

Cível Residual	3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> , 10 <sup>a</sup> , 11 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 15 <sup>a</sup> , 17 <sup>a</sup> , 18 <sup>a</sup> , 19 <sup>a</sup> , 21 <sup>a</sup> , 22 <sup>a</sup> , 23 <sup>a</sup> , 25 <sup>a</sup> , 26 <sup>a</sup> , 27 <sup>a</sup> , 28 <sup>a</sup> , 29 <sup>a</sup> , 31 <sup>a</sup> , 33 <sup>a</sup> , 34 <sup>a</sup> , 35 <sup>a</sup> , 36 <sup>a</sup> , 37 <sup>a</sup> , 38 <sup>a</sup> , e 39 <sup>a</sup> Varas Cíveis	Fortaleza
Cível Especializada	1 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> , 16 <sup>a</sup> , 32 <sup>a</sup> Varas Cíveis Especializadas em Revisional e Busca e Apreensão; 14 <sup>a</sup> e 30 <sup>a</sup> Varas Cíveis Especializadas em DPVAT; 2 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 9 <sup>a</sup> e 20 <sup>a</sup> Varas Cíveis Especializadas em Execução de Título Extrajudicial.	Fortaleza
Criminal Comum	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> , 9 <sup>a</sup> , 10 <sup>a</sup> , 11 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 14 <sup>a</sup> , 15 <sup>a</sup> , 16 <sup>a</sup> e 18 <sup>a</sup> Varas Criminais	Fortaleza
Crimes contra a Ordem Tributária	Vara única	Fortaleza

**PORTRARIA Nº 1523/2023**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500159-03.2023.8.06.0128,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITÓRIA NOBRE BEZERRA, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Morada Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 1496/2023**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8508008-19.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de junho de 2023, MIRELLA VERÍSSIMO MOREIRA, matrícula nº 49196, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 1<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 1522/2023**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500068-96.2023.8.06.0164,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TEREZA VIRGINIA SAMPAIO DE MORAES, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA Nº 1524/2023**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º,